



DECRETO MUNICIPAL Nº 112/2024

“Dispõe sobre a nomeação de membros para compor os Conselhos Deliberativo e Fiscal do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana-MS e da Autarquia Previdenciária AQUIDAUANAPREV”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO-PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no arts. 28 e 32 da Lei Complementar nº 111/2023, de 15/12/2023, alterada pela Lei Complementar 113/2024, 28/06/2024,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os servidores abaixo - relacionados para compor o Conselho Deliberativo do Regime de Previdência Social dos Servidores Público do Município de Aquidauana/MS - AQUIDAUANAPREV:

TITULAR	SUPLENTE
FABIA SEBASTIANA DA SILVA MARTI	CAMILA JIMENEZ DE MEDEIROS
THIAGO DOS SANTOS SILVEIRA	THAINARA FERNANDA RIBEIRO BONFIM
RAMONA MEDINA ORTIZ	ELIENE DE CARVALHO PEREIRA
IRAMAR FERREIRA DOS REIS	LUCAS NOGUEIRA FERREIRA
JEFERSON DE PÁDUA MELO	JOSÉ RAMÃO MARINHO
LINDINALDO JOÃO DA COSTA	FLÁVIO HENRIQUE CABREIRA
JUCIENE RIBEIRO SOARES ALBUQUERQUE	MICHELE FIRMINO DA FONSECA
DORALICE QUIRINO CABREIRA	GEORGES ELIAS AYACHE
	Art.

Art. 2.º - Ficam nomeados os servidores abaixo - relacionados para compor o Conselho Fiscal do Regime de Previdência Social dos Servidores Público do Município de Aquidauana/MS - AQUIDAUANAPREV:

TITULAR	SUPLENTE
ELIZABETH ORTIZ	FLÁVIA DOS SANTOS FREITAS
ANA FÁBIA DAMASCENO SILVA BRUNET JOB FLORIANO JUSTINO	JOICE DE SOUZA ARAÚJO CORUMBÁ FABYANE DE SOUZA PASSOS
ARIVONETE CAMARGO DOS SANTOS	JOÃO CARLOS CONSTANTINO DA SILVA
KÁTIA DOS SANTOS ALVES BOTELHO	ÂNGELA MARIA LIMA

Art. 3.º - O mandato dos membros titulares e suplentes nomeados para compor os Conselhos Deliberativo e Fiscal do **AQUIDAUANA PREV**, será de 04 (quatro) anos.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, expressamente o Decreto 142/2023, de 09/10/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 12 DE SETEMBRO DE 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

